

PORTARIA Nº 0518/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4524 de 3 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0068.0119.4378/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	D. M. A. Maciel e Cia LTDA Caliram Hospitalar	sem cobertura contratual	Aquisição de equipamentos e materiais permanente.	sem cobertura contratual	Ademir dos Santos Miranda Júnior	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de junho de 2024.

BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 249623251. Cód. CRC: 6DBA122
Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 14/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

